Fone (44) 3226-7111

CLASSIFICADOS

JORNAL DO POVO

e-mail:comercialjp@wnet.com.br

Maringá, sábado 19 de março de 2022

CINESYSTEM S.A.

CNPJ nº 07..437.016/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Cinesystem S.A. convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sua sede social na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, 856, salas 1201, 1202, 1203 e 1204, Zona 01, Centro, CEP 87013-190, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Tomar as contas da Administração e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **2.** Destinação do Resultado apurado no exercício encerrado em 2021. **3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato referente ao exercício de 2022, com duração prevista até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se após o encerramento deste exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia. **4.** Fixação da verba para remuneração anual global da Administração relacionada ao exercício de 2022. Maringá, 18 de março de 2022.

Cristiane Bussioli Jorge - Diretora de Relações com Investidores.

Cartório Da 2ª Vara Cível O Presente Feito Tramita Exclusivamento Pelo Sistema Projudi Edital De Citação Do Executado: Nadir Norato Queiroz, Com Prazo De (60) Dias. O Doutor Paulo Eduardo Marques Pequito - Mm. Juiz De Direito Substituto Da 2ª Vara Cível Da Comarca De Campo Mourão, Estado Do Paraná, Da Forma Da Lei, Etc.... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0006183-59.2018.8.16.0058, de Execução De Título Extrajudicial promovida por Ouro Fino Quimica Ltda contra Nadir Norato Queiroz. E, pelo presente edital Cita o requerido Nadir Norato Queiroz, brasileiro, CPF nº XXX.309.129-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme evento 149), dos termos da presente do pedido de ação de Execução De Título Extrajudicial, a qual tem por objeto Compra E Venda De Insumos Agricolas Ltda para que pague, dentro de (03) três dias, a importância de R$ 93,598,32 (noventa e três mil quinhentos e noventa é oito mil trinta e dois centávo), acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais acréscimos legais , devendo ainda, indicar no prazo de cinco (05) dias os bens passiveis de penhora, sob pena de ser a recusa considerada como ato atentatório à dignidade da Justiça.. Não havendo o pagamento da dívida prosseguir-se-ão as diligências com a Penhora e Avaliação em bens de propriedade do devedor que deverá recair em tantos quantos bastem para garantir a presente execução. Ficá ainda devidamente Intimado os devedores que poderá opor embargos a execução, no prazo de (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução. Poderá, ainda os Executados no prazo para embargos, proceder o depósito de 30% do valor da execução, mais ó valor das custas e dos honorários advocatícios, requerendo seja admitido o pagamento da dívidas em até seis (06) parcelas que serão acrescidas de correção monetária de acordo com os índices utilizados para os cálculos judiciais, e juros de 1% ao mês, ciente de que o não pagamento de algumas das parcelas acarretará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo, ficando impossibilitado de interpor Embargos, face do reconhecimento da dívida, á não ser em caso de fato superveniente. Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois. K-18e19/03

OÁSIS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS

Rua: Néo Alves Martins, 2762 – Térreo Sala: 02 - Maringá/Pr. Fone: (44) 3223-4954 - Fax: (44) 3026-2799.
Site: www.oasiscondominios.com.br ou AppConviver

Condomínio do Conjunto Habitacional Maringá

Rua: Mario Clapier Urbinatti, 724 - Bloco E Fundos Fone: 44-3224-5857 - CEP: 87020-260 - Maringá PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA VIRTUAL
(ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA)

Prezado (a) Condômino (a)

O Síndico do CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL MARINGÁ, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista e em cumprimento as recomendações da Organização Mundial de saúde, em proteção ao COVID-19 e diante da vigência da Lei 14309/2022, convoca os condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada POR MEIO VIRTUAL no **dia 28 de março de 2022 (segunda-feira)**, às 19h00min em primeira chamada e às 19h30minh em segunda chamada, através da vídeo conferência no acesso a plataforma "ZOOM" e ao aplicativo "AppConviver", ao qual pode ser acessado por qualquer computador ou celular conectado a internet. A assembleia se dará com qualquer número de condôminos conectados, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1–Apresentação e aprovação da prestação de contas (03/2021 a 02/2022);
2–Fixar a previsão orçamentária Exercício:2022/2023, inclusive a quota para formação do Fundo de reserva;
3–Apresentação dos seguros e as coberturas das apólices;
4–Explanação das ações judiciais do condomínio;
5–Posicionamento referente a notificação da regularização das obras antigas junto a prefeitura (prorrogação e consultas);
6–Rateio da Taxa do Condomínio: Deliberar e votar sobre a atualização do rateio na contabilidade, contas já pagas, porém o rateio da taxa de condomínio é lançado em atraso; **Votação**:
* Lançar todas as despesas atrasadas do rateio e cobrar parceladamente;
* Permanecer o rateio como está;

Para participar da assembleia – Acesse o link:
https://us06web.zoom.us/j/81783341656?pwd=eHVPem5GNkpIZ1NrREg4QXpLY0pxUT09
ID da reunião: 817 8334 1656
Senha de acesso: 017177
A votação ocorrerá exclusivamente pelo aplicativo AppConviver.
Faça o Download e instale o Aplicativo. O seu login/senha de acesso é o que foi disponibilizado pela Administradora.

A não participação dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

As unidades autônomas ocupadas por locatários, parentes e/ou amigos, por gentileza, informar sobre à convocação aos proprietários legais do imóvel e/ou imobiliária que administra.

Só terão **direitos a votos os condôminos quites com as taxas condominiais** e **através de procurações**, podendo se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às formalidades legais. Procurações devem ser apresentadas até dia **24/03/2022** no escritório interno do condomínio, para apreciação antecipada do documento e inclusão na plataforma..

Os balancetes de verificação juntamente com os saldos mensais e os relatórios de prestação de contas em referência estarão à disposição para apreciação no site www.conviverapp.com.br ou pelo site: www.oasiscondominios.com.br. Dúvidas estamos à disposição.

Maringá - PR, 15 de março de 2022.

DIONISIO SALMAZO (Síndico)

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO
MARIA REGINA
Município e Comarca de Maringá • Estado do Paraná
Maria Regina Pereira Boeira
Titular
Av. Prudente de Moraes, 228 • Zona 07 • Maringá • PR • CEP 87.020-010 • Fone: (44) 3032-0101 • Site: www.2registro6notas.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS

PERÍODO: 17/03/2022 ATÉ 17/03/2022
PARA O JORNAL DO POVO

Faço saber que pretendem cásar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

FELIPE GUILHERME SAPATERO e LUANA SANTA ROSA RIZZIERI
FRANK REIS OLIVEIRA e MIRIAN GONÇALVES SILVA
PÍLADES MICHELI DE ASSIS JUNIOR e DANIELA NUNES DOS SANTOS
LEONY OSNEY TODON e FRANCIELLE JEROTTO DE SOUZA PEDRO
JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA e ADRIANA SERGINO DA SILVA
JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PEREIRA e CARLA DANIELE DE OLIVEIRA
LAUTENIR DE OLIVEIRA SOUZA e MARI LÚCIA VAJANO
MURILO ANDRADE BARBOSA e LORRAINE MAYARA BARBOSA

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá - PR, 18 de março de 2022

Myrian Yasmin Rodrigues Hipolito de Carvalho
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO MARIA REGINA 2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS Maria Regina Pereira Boeira Titular

UNICAMPO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA LTDA. UNICAMPO
CNPJ 72.042.799/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Presidente da **Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Agronomia Ltda. UNICAMPO**, no uso de atribuições e de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, convoca seus associados em número de ... conforme fichas de matrículas nesta data, para reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 26 **de Março de 2022,** a realizar-se na **Associação COCAMAR, situada na Av. Constâncio Pereira Dias, 1000, Parque Industrial em Maringá, Estado do Paraná**, local este fora de sua sede, devido a falta de acomodações, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 de associados, ou ainda às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um, ou ainda às 09:00 horas em terceira e última convocação, com mínimo 10 (dez) associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

01- Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das Sobras Apuradas;
d) Parecer da Auditoria Independente;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
f) Plano de Atividade da Sociedade, com respectivo Orçamento de Receitas e Despesas, para o Exercício de 2022;

02- Destinação das sobras apuradas relativas ao Exercício de 2021;

03- Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal para Gestão 2022/2023;

04- Proposta de fixação do Pró-Labore, Vale Alimentação e Refeição para os Diretores Executivos e Cédula de Presença para demais membros do Conselho de Administração, Fiscal, Técnico, Comitê Socioeducativo, Comissão Eleitoral e Comitê de Ética e Compliance, bem como reembolso de despesas quando convocados;

05- Plano para aplicação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (F.A.T.E.S.);

06 - Quaisquer assuntos de interesse social.

Observação:
A Cooperativa concederá ajuda de custo de R$ 0,70 por Km ida/volta, tendo como referência a cidade sede do projeto, como incentivo a participação dos Cooperados na Assembleia.

Maringá, 16 de Março de 2022.

André Carlos Garcia Villagas
Diretor Presidente

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Agronomia Ltda. – UNICAMPO
Av. Carneiro Leão, 65 - 14º Andar - Salas 1409 a 1412 - Zona 01 - CEP 87014-010 - Maringá-PR
unicampo@unicampo.coop.br
44 4009-3800

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICIPAL

MOTORSOLDAS LTDA, CNPJ 02.537.826/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal do Município de Maringá, a ***Licença Ambiental Simplificada n°. 67/ 2021,*** *com validade até* ***31/08/2023,*** *para a atividade de Comércio de peças e prestação de serviços de motores, aparelhos, eletrodomésticos, maquinários elétricos e aparelhos de solda.*

ORTOBENI PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.565.485/0001-94, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO NA AVENIDA SÃO DOMINGOS, Nº 1566, VILA MORANGUEIRA, CEP: 87040-000, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PARA QUAL FOI DETERMINADA A ELABORAÇÃO DO PLANO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E APRESENTAÇÃO DE DEMAIS ESTUDOS AMBIENTAIS.

MARTINS BERTOLINI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME torna público que recebeu do MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a prorrogação de sua Licença (LAU – nº 12/2022), para o desenvolvimento da atividade de fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, no seguinte endereço AV. Franklin D. Roosevelt, 3655, Conjunto Habitacional Requião, até a data de 23/02/2024.

FERRO AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.214.366/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal do Município de Maringá, a Licença Ambiental Simplificada nº 8/2022, com validade até 07/02/2024 para de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizado na Avenida Prudente de Morais, 240, Zona 07, CEP 87020-010, Maringá/PR.

Brasteca Assistência Técnica
44-3224-6363
44-99144-6363
Milton Ferigatto

.Impressoras Laser
.Impressoras Matricial
.Máquinas de Calcular
.Relógio Ponto

*Orçamento sem Compromisso
*Empréstimo de Equipamentos

www.brasteca.com.br
Av. Paranavaí, 804 Zona 06_Maringá Pr

DOIS POVOS, UM SÓ CORAÇÃO

Centro Português de Maringá
LUSO BRASILEIRO - FUNDADO EM 10/06/1964

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Centro Português de Maringá, no uso de suas atribuições no que confere o Capítulo XIV, artigo 54, do Estatuto do Clube, **vem convocar os(as) Senhores(as) Associados(as) Patrimoniais**, quites e em condições de votar, **para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de março do fluente ano de 2022**, com início às 10:00 horas, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Luiz de Camões, 135, C.E.P. 87.013-210, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, **para deliberarem sobre a Prestação de Contas**, consistente no relatório e balanço geral, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e Deliberativo, **referente ao exercício financeiro do ano de 2021**, apresentado pela Diretoria Executiva; **e, outros assuntos de interesse do Clube**.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

CENTRO PORTUGUÊS DE MARINGÁ
Edalvo Garcia - Presidente

SEDE: RUA LUIZ DE CAMÕES, 135 - FONES (44) 3224-5273 / 3224-5050 - CEP 87013-270
www.centroportuguesmaringa.com.br | Email: centroportugues@bol.com.br - MARINGÁ - PARANÁ - BRASIL

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

DD TECNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 29.315.244/0001-45,** torna público que requereu ao **MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / DLCA** a renovação de sua **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 91/2020**, para Imunização, desinfecção, controle de pragas urbanas, comércio varejista de inseticidas, produtos e equipamentos para controle de pragas urbanas, na Avenida Colombo, nº 8611, CEP 87.070-000, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá/PR.

GRÁFICA Primavera 35 ANOS
Inovação em cada impressão

✓ Panfletos ✓ Folders
✓ Cartões ✓ Calendários
✓ Tags ✓ Cartazes
✓ Revistas ✓ Livros
✓ Caixas ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
impressos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br
Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

JORNAL DO POVO
VENDER - COMPRAR - ALUGAR
LIGUE (44) 3226-7111

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/03/22 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 31/03/22 ÀS 14H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 08/02/2011, conforme Registro 05 da referida matrícula, firmado entre Credora e Fiduciantes **MARIA MORAES ALVES**, inscrita no CPF n° 527.978.809-00 e **FRANCISCO VICENTE ALVES**, inscrito no CPF nº 308.666.349-91, com endereço em Apucarana/PR, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.** Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaovip.com.br. 2.** Descrição do imóvel: Data de Terras sob o nº 19 (dezenove), da Quadra nº 30 (trinta), com a área de 342,00 metros quadrados, da planta da Vila Schmidt-Núcleo Popular, na cidade de Apucarana/PR, com as seguintes delimitações e metragens: ao Sul, divide-se com a Rua Ícaro, numa frente de 12,0 metros; a Leste, divide com a data nº 18, numa distância de 28,50 metros; ao Norte, divide com a data nº 02, numa distância de 12,0 metros; e, a Oeste, divide-se com a data nº 20, numa distância de 28,50 metros. **AV-02.** Para constar que sobre o imóvel existe construída uma residência em alvenaria com a área de 57,91m². **AV-03.** Para constar que sobre o imóvel existe construída uma residência em alvenaria com a área de 48,13m². **AV-07.** Para constar que o imóvel está localizado à Rua Ícaro, nº 497. Imóvel objeto da matrícula 4.368 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana/PR. Observação: Área total construída 106,04m². Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3.** Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 29/03/2022, às 14:00h. Lance mínimo: R$ 282.970,79. 2º Leilão: 31/03/2022, às 14:00h. Lance mínimo: R$ 407.859,72. **4.** Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5.** Condições Gerais e de venda: **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **www.leilaovip.com.br** na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.5.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). **5.7.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.8.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. **5.9.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.10.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. **5.11**. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Michio Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F296-2CCB-1CC1-DE90.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F296-2CCB-1CC1-DE90 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F296-2CCB-1CC1-DE90

Hash do Documento

9C74DB5351ECCEA1BE493A0BAC931CC3E2541564E088431716B1708A1CC0C847

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2022 é(são) :

- angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 19/03/2022 08:38 UTC-03:00
  Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
  Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59